

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.025 • sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 705, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUIZ FERNANDO MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2024.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se por complementação de informação o Aviso de Adjudicação de Licitação, Pregão Eletrônico n. 20/2024, Processo 10.902/2024. Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 3.024 de 28/11/2024 Pág. 6; Diário Oficial do Estado Edição nº 11.680 de 29/11/2024, Pág. 247; Jornal O ESTADO - Seção Classificados de 29/11/2024.

onde se lê: "vencedora S.H INFORMÁTICA - CNPJ: 06.048.539/0001-05, no valor total R\$ 4.528.603,47 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos), lote 01."

Leia-se: "vencedora S.H INFORMÁTICA - CNPJ: 06.048.539/0001-05, no valor total R\$ 4.528.603,47 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos), com desconto total de 43,11% para o lote 01."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá/MS, 29/11/2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 3.171/2024 e Decreto 3.290/2024, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2024 - Processo nº 10.173/2024.

Objeto: Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa para limpeza e higienização de bebedouros, dedetização, desratização e descupinização geral em áreas internas e externas, limpeza de fossas e caixa d'água, para atender aos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Valor Estimado: R\$ 1.055.507,69 (Um milhão cinqüenta e cinco mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 03/12/2024, às 07h00 ao dia 17/12/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 17 de dezembro de 2024 (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) Corumbá / MS, 29 de novembro de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Processo: 14.115/22 Pregão Eletrônico 128/2022 ATA nº 11/2022

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e M C ROCHA EIRELLI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo visa ao reequilíbrio financeiro do contrato original, ajustando o valor unitário das marmitas fornecidas para R\$ 32,00 (trinta e dois reais), em conformidade com os fundamentos que justificam a necessidade de readaptação do valor para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, de acordo com os artigos 65, II, "d" e 58, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIOS FINANCEIRO: Fica estabelecido o reequilíbrio financeiro do contrato de fornecimento de marmitas, alterando o valor



**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	José Carlos Macena de Britto Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



unitário para R\$ 32,00 (trinta e dois reais), que passa a vigorar a partir de 09 de maio de 2024, conforme orienta a Instrução Normativa nº 001/22 da Controladoria Geral do Município de Corumbá - MS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:** O reajuste decorre da necessidade de recomposição econômica do contrato, em função das alterações de preço de insumos, logística, e outros fatores que impactam o valor contratado, conforme demonstrado nos documentos anexos, em especial, planilhas em anexo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam e confirmam o contrato original em todos os seus termos, exceto quanto ao valor unitário das marmotas, que passa a ser o valor ajustado de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Data da Assinatura: 25/11/2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Empresa M C ROCHA EIRELI.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 11/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas dos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 11/2024 - Processo Administrativo nº 37830/2023 conforme os valores e empresas constantes do Aviso de Resultado/Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.645 de 17/10/24 pág. 357 e ainda nº 11.678 de 27/11/2024 pág. 218; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.996 de 16/10/24 pág. 3 e ainda 3.022 de 26/11/2024 pag.4; e no jornal impresso de circulação O Estado seção de classificados de 17/10/24 e ainda de 27/11/2024. Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

Corumbá-MS, 29/11/2024.

#### AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Processo nº 8.947/2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da sessão da licitação para Referente à despesa com aquisição de 02 (duas) Carabinas .40 e 03 (três) espingardas CAL 12 GA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, através da Superintendência da Guarda Civil Municipal, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 40860016 celebrada por meio do Ministério da Economia através da modalidade transferência especial.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais); EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO SUL DO BRASIL (37483573000123) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

CORUMBÁ - MS, 29 de novembro de 2024

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO N° 081/2023 - SEMED - PROCESSO N° 33.666/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S. H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovada a Carta Contrato nº 081/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme

documentação e justificativa apresentada nos autos do processo nº 33.666/2023, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO: Uma vez formalizado novo contrato administrativo decorrente do processo licitatório nº 10.902/2024, o presente instrumento será rescindido antecipadamente e amigavelmente sem que gere para a contratada qualquer direito à indenização. As demais cláusulas e condições se mantêm integralmente, como se aqui estivessem transcritas.

Data da Assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa S. H. Informática Ltda.

#### TERMO DE RESCISÃO

Processo no. 13.358/2022. Contrato Administrativo no. 022/2022. Concorrência Pública no. 04/2022. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 41.757.793/0001-75

75. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de finalização do centro integrado, integrado de esportes - CIE, no Município de Corumbá/MS.

\* Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº. 01, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada por seu titular e ordenador de despesas, Sr. Luiz Fernando Moreira, doravante denominado CONTRATANTE, em razão procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 04/2022 - Processo Administrativo no. 13.358/2022, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo no. 022/2022-SISP, pactuado junto a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.757.793/0001-75, com sede na Rua Tiradentes, nº. 05, Bairro Boa Esperança - Ladário/MS, tendo como objeto a "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de finalização do Centro Integrado de Esporte - CIE, no Município de Corumbá/MS.", nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/1993, pelos motivos expostos nos documentos acostados aos autos através do Parecer Jurídico de fls. 1081-1993 e Despacho de fl. 1107. Nesse sentido, com efeito da Rescisão Antecipada do referido do Contrato, suprime-se neste ato os quantitativos remanescentes existentes no valor de R\$ 1.353.507,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao percentual de 33,41% (trinta e três vírgula quarenta e um por cento) que não foram executados.

A referida rescisão terá efeito a partir da data de sua publicação, sendo respeitado o contraditório e ampla defesa, conforme documentos anexados aos autos.

Data da Assinatura: 26/11/2024

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públícos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO





Secretaria Municipal de  
**Gestão e Planejamento**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

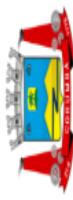
**PROCESSO:** 12516/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02  
1ª Publicação Trimestral

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO	
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN
1	76.066.061	SEGURO PARA VEÍCULO - Serviço de seguro para veículos, com cobertura contra danos materiais(DMT), danos corporais(DC), danos morais (DM), acidentes pessoais de passageiros(APP) com DMH, cobertura de vidros e assistência 24 (vinte e quatro) horas.	Serviço	1	R\$ 190.231,05	R\$ 190.231,05	Serviço	1	R\$ 190.231,05	serviço
										R\$ 0,00
										R\$ 190.231,05
										R\$ 190.231,05
										R\$ 0,00



**CORUMBÁ**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO: 26.149/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

**OBJETO:** Vísando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá

**CONTRATADA: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI**  
**3º Publicação Trimestral**

**CONTRATADA: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
1	77.001.025	SERVÍCIO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO DUPLO – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	628	R\$ 285,00	R\$ 178.980,00	DIÁRIA	135	R\$ 84.780,00	DIÁRIA	493	R\$ 140.505,00
2	77.001.024	SERVÍCIO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO SINGLE – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	523	R\$ 232,00	R\$ 121.336,00	DIÁRIA	104	R\$ 54.392,00	DIÁRIA	419	R\$ 97.208,00
3	77.001.026	SERVÍCIO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO TRÍPLA – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	131	R\$ 341,10	R\$ 44.684,10	DIÁRIA	37	R\$ 4.847,00	DIÁRIA	94	R\$ 32.063,40
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 345.000,10</b>	<b>RS 144.019,00</b>			<b>R\$ 269.776,40</b>		

**Gestão e Planejamento****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO****PROCESSO:** 26.152/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2023**OBJETO:** Contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético ou eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul.**CONTRATADA:** S.H. INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05**1ª Publicação Trimestral****CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
1	4.005.020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32, POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	UN	1	R\$ 6.459,431,01	R\$ 6.459,431,01	UN	1	R\$ 6.459,431,01	UN	1	R\$ 0,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.459,431,01</b>				<b>R\$ 6.459,431,01</b>



**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - PROCESSO N° 36.731/2024**

Com objetivo de realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços para contratação de empresa visando a eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, a SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, unidade vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 013/2024.

O órgão interessado poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 11/12/2024 suas intenções, no e-mail: <mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br>, com os seguintes documentos:

- a)
- Solicitação de demanda;
- Justificativas da sua necessidade;
- Memória de cálculo

Corumbá/MS, 29 de novembro de 2024.

(a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO e Alexandre de Barros Mauro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 484/2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR N° 150/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **ALINE CAROLINE SOARES DE MORAES**, matrícula 12785-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 37778/2023;

- **CRISTIANE LARA ANEZ DE JESUS**, matrícula 13492-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 36931/2023;

- **CASSIA LUZIA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 13489-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 30065/2024;

- **FÁTIMA HELENA GARCIA**, matrícula 2176-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 13607/2024;

- **GILMAR DE LIMA GALVÃO**, matrícula 8654-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 37526/2023;

- **JANETE FÁTIMA PARA VELASCO**, matrícula 8779-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 37066/2023;

- **JOSÉ REGINALDO SANTOS**, matrícula 6819-26, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 23103/2024;

- **JULIO CESAR DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA**, matrícula 4532-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 33756/2023;

- **MARCO ANTÔNIO ARRUDA DE ALMEIDA**, matrícula 2320-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 37783/2023;

- **MARIVÂNIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula 8644-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 37481/2023;

- **ROBERTO CESAR DE SOUZA**, matrícula 8883-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 36486/2023;

- **VERÔNICA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3061-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 34567/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Corumbá, MS, 19 de novembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA □P□ N° 342 DE 01/11/2023

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 485/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR N° 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **CINARA REGINA FERNANDES**, matrícula 2943-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 33144/2024;

- **ELTON JOSÉ DE ARRUDA**, matrícula 15639-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 34511/2024;

- **HESLEY SANT'ANA SALUSTIANO**, matrícula 7161-7, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 35523/2024;

- **OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula 8773-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 354191/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA □P□ N° 342 DE 01/11/2023

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 470/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Promoção Vertical a servidora da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 22 da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PROMOÇÃO PARA A CLASSE:
5750	LOURDES HELENA DE ARRUDA	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	E
3094	LUCIANA MARIA ESPINOZA	AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I	E

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Corumbá, MS, 06 de novembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA □P□ N° 342 DE 01/11/2023

**FUNPREV**

ATO N°. 094/2024

Concede a Sra. CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.



O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso III, alínea b, do artigo 40 da Constitucional Federal c/c o § 9º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 2581-1, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Voluntária por Idade, com fulcro artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso III, alínea b, do artigo 40 da Constitucional Federal c/c o § 9º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TABELA E-II-C.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 27 de novembro de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social  
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

ATO Nº. 095/2024

Concede Pensão por Morte ao Sr. JOSE CAROLINO PINTO e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. JOSE CAROLINO PINTO, vinculada à comprovação de dependência da Sra. MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO, embasado nos autos do processo nº 32594/2024, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFESSORA, CLASSE C, NIVEL VI.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito da servidora (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005) ocorrido em: 13/10/2024.

Corumbá/MS, 27 de novembro de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social  
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Termo de Fomento nº 11/2024 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José - Processo nº31822/2024. Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade **Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José** - , referente ao Projeto "Aquisição de placas solares para o Asilo São José", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 31.990,00** (trinta e um mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 28/11/2024

Assina: Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Secretario Municipal de Governo e Elaine Maria Dib - Asilo São José.

Extrato do Termo de Fomento nº 12/2024 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José - Processo nº31990/2024.

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade **Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José** - , referente ao Projeto "Longevider: Um olhar para o amanhã", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 28/11/2024

Assina: Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Secretario Municipal de Governo e Elaine Maria Dib - Asilo São José.

Extrato do Termo de Fomento nº13/2024 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - Processo nº32186/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá**, referente ao Projeto "Suplemento Nutricional", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 29/11/2024

Assina: Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Secretario Municipal de Governo e Sabina Acosta Costa - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá.

Extrato do Termo de Fomento nº 16/2024 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Associação Leque de Oportunidades - Processo nº32338/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade **Associação Leque de Oportunidades** - , referente ao Projeto "Cantando e Encantando", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 9.710,00** (nove mil setecentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 29/11/2024

Assina: Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Secretario Municipal de Governo e José Aguilar Neto - Associação Leques de Oportunidades.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE SEGUNDA A SEXTA

DESCARTE DO JEITO CERTO!

- Pneus em desuso
- Lixo eletrônico
- Vidros

Rua Aquidauana, 279  
Bairro Universitário

**ECOPONTO**

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

PREFEITURA DE CORUMBÁ



**Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 03/2024 Originada do Processo nº 9.187/2023- Pregão Eletrônico nº 51/2023.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando eventual aquisição de materiais de procedimentos (sonda, catéter, dreno, cânula e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

**DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024 VALOR: R\$R\$ 99.553,00 HISTÓRICO – Registro de Preço visando eventual aquisição de materiais de procedimentos (sonda, catéter, dreno, cânula e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ATA: 03/2024 - PE – 51/2023.**

Item	Cota	115089 Código	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 40.281.661/0001-57 R DOLORES, 159 ***** - VILA ALBA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-150 Telefone: (67) 9907-2210 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	LC147	004.158.231	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1 Cânula orofaríngea Guedel nº 1 – Material: Polímero. Tamanho: nº 1. Estéril. Embalagem individual.	UN	20	2,53	50,60
2 Não		004.158.232	Marca: ADVANTIVE CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL NÂº 1 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2 Cânula orofaríngea Guedel nº 2 – Material: Polímero. Tamanho: nº 2. Estéril. Embalagem individual.	UN	20	2,73	54,60
3 Não		004.158.233	Marca: ADVANTIVE CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL NÂº 2 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3 Cânula orofaríngea Guedel nº 3 – Material: Polímero. Tamanho: nº 3. Estéril. Embalagem individual.	UN	20	3,00	60,00
4 Não		004.158.234	Marca: ADVANTIVE CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL NÂº 3 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4 Cânula orofaríngea Guedel nº 4 – Material: Polímero. Tamanho: nº 4. Estéril. Embalagem individual.	UN	20	3,00	60,00
5 Não		004.158.235	Marca: ADVANTIVE CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL NÂº 4 TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO Tubo endotraqueal nº 3,0 com balão - Material: PVC siliconizado. Com balão de alto volume e de baixa pressão. Modelo: Curva Magill. Calibre 3,0. Conector padrão. Radiopaco, Graduado. Com ponta distal atraumática e orifício Murphy. Estéril.	UN	20	3,53	70,60
6 Não		004.158.236	Marca: GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL NÂº 3,0 COM BALÃO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão - Material: PVC siliconizado. Com balão de alto volume e de baixa pressão. Modelo: Curva Magill. Calibre 3,5. Conector padrão. Radiopaco, Graduado. Com ponta distal atraumática e orifício Murphy. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
7 Não		004.158.237	Marca: GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL NÂº 4,0 COM BALÃO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO Tubo endotraqueal nº 4,0 com balão - Material: PVC siliconizado. Com balão de alto volume e de baixa pressão. Modelo: Curva Magill. Calibre 4,0. Conector padrão. Radiopaco, Graduado. Com ponta distal atraumática e orifício Murphy. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
8 Não		004.158.238	Marca: GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL NÂº 4,0 COM BALÃO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão - Material: PVC siliconizado. Com balão de alto volume e de baixa pressão. Modelo: Curva Magill. Calibre 4,5. Conector padrão. Radiopaco, Graduado. Com ponta distal atraumática e orifício Murphy. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
9 Não		004.158.239	Marca: GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL NÂº 4,5 COM BALÃO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO Tubo endotraqueal nº 5,0 com balão - Material: PVC siliconizado. Com balão de alto volume e de baixa pressão. Modelo: Curva Magill. Calibre 5,0. Conector padrão. Radiopaco, Graduado. Com ponta distal atraumática e orifício Murphy. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
10 Não		004.158.240	Marca: GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL NÂº 5,0 COM BALÃO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO Tubo endotraqueal nº 5,5 com balão - Material: PVC siliconizado. Com balão de alto volume e de baixa pressão. Modelo: Curva Magill. Calibre 5,5. Conector padrão. Radiopaco, Graduado. Com ponta distal atraumática e orifício Murphy. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
11 Não		004.158.241	Marca: GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL NÂº 5,5 COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0 COM BALÃO Cânula de traqueostomia nº 6,0 com balão - Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Componentes: Tubo balão de baixa pressão, conector montado, balão. Diâmetro interno: 6mm. Descartável. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
12 Não		004.158.242	Marca: GLOMED CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 6,0 COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 COM BALÃO Cânula de traqueostomia nº 6,5 com balão - Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Componentes: Tubo balão de baixa pressão, conector montado, balão. Diâmetro interno: 6,5mm. Descartável. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
13 Não		004.158.243	Marca: GLOMED CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 6,5 COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALÃO Cânula de traqueostomia nº 7,0 com balão - Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Componentes: Tubo balão de baixa pressão, conector montado, balão. Diâmetro interno: 7mm. Descartável. Estéril.	UN	20	4,58	91,60



14	004.158.244	Marca: GLOMED CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 7,0 COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 7,5 COM BALÃO Cânula de traqueostomia nº 7,5 com balão - Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Componentes: Tubo balão de baixa pressão, conector montado, balão. Diâmetro interno: 7,5mm. Descartável. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
15	004.158.245	Marca: GLOMED CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 7,5 COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 8,0 COM BALÃO Cânula de traqueostomia nº 8,0 com balão - Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Componentes: Tubo balão de baixa pressão, conector montado, balão. Diâmetro interno: 8mm. Descartável. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
16	004.158.246	Marca: GLOMED CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 8,0 COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 8,5 COM BALÃO Cânula de traqueostomia nº 8,5 com balão - Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Componentes: Tubo balão de baixa pressão, conector montado, balão. Diâmetro interno: 8,5mm. Descartável. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
17	004.158.247	Marca: GLOMED CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 8,5 COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 9,0 COM BALÃO Cânula de traqueostomia nº 9,0 com balão - Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Componentes: Tubo balão de baixa pressão, conector montado, balão. Diâmetro interno: 9mm. Descartável. Estéril.	UN	20	4,58	91,60
23	004.158.252	Marca: GLOMED CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÂº 9,0 COM BALÃO DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 16FR Dreno cirúrgico torácico 16FR - Material: PVC. Radiopaco. Modelo: torácico. Calibre: 16 french. Comprimento: cerca de 50cm. Embalagem individual. Estéril. Descartável.	UN	10	6,00	60,00
24	004.158.253	Marca: LAC MEDICAL DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 16FR DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 18FR Dreno cirúrgico torácico 18FR - Material: PVC. Radiopaco. Modelo: torácico. Calibre: 18 french. Comprimento: cerca de 50cm. Embalagem individual. Estéril. Descartável.	UN	10	6,00	60,00
25	004.158.254	Marca: LAC MEDICAL DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 18FR DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 22FR Dreno cirúrgico torácico 22FR - Material: PVC. Radiopaco. Modelo: torácico. Calibre: 22 french. Comprimento: cerca de 50cm. Embalagem individual. Estéril. Descartável.	UN	10	7,46	74,60
26	004.158.255	Marca: LAC MEDICAL DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 22FR DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 34FR Dreno cirúrgico torácico 34FR - Material: PVC. Radiopaco. Modelo: torácico. Calibre: 34 french. Comprimento: cerca de 50cm. Embalagem individual. Estéril. Descartável.	UN	10	10,34	103,40
27	004.158.256	Marca: LAC MEDICAL DRENO CIRÚRGICO TORÁCICO 34FR CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6 Cateter de aspiração traqueal nº 6 - Material: PVC atóxico flexível. Espessura nº 6. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	2000	0,56	1.120,00
28	004.158.257	Marca: MARKMED CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÂº 6 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 Cateter de aspiração traqueal nº 8 - Material: PVC atóxico flexível. Espessura nº 8. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	5000	0,63	3.150,00
29	004.158.258	Marca: MARKMED CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÂº 8 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 Cateter de aspiração traqueal nº 10 - Material: PVC atóxico flexível. Espessura nº 10. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	8000	0,74	5.920,00
30	004.158.259	Marca: MARKMED CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÂº 10 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 Cateter de aspiração traqueal nº 12 - Material: PVC atóxico flexível. Espessura nº 12. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	10000	0,76	7.600,00
31	004.158.260	Marca: MARKMED CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÂº 12 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 Cateter de aspiração traqueal nº 14 - Material: PVC atóxico flexível. Espessura nº 14. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	5000	0,78	3.900,00
32	004.158.261	Marca: MARKMED CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÂº 14 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 Cateter de aspiração traqueal nº 16 - Material: PVC atóxico flexível. Espessura nº 16. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	4000	0,75	3.000,00
33	004.158.262	Marca: MARKMED CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÂº 16 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 Cateter de aspiração traqueal nº 18 - Material: PVC atóxico flexível. Espessura nº 18. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	1000	0,92	920,00
34	004.158.263	Marca: MARKMED CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÂº 18 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY N° 16 Sonda urinária Foley nº 16 - Material: borracha. Modelo: Foley. 2 Vias. Calibre: 16 french. Volume: com balão de cerca de 30ml. Com orifícios laterais. Conectores padrão. Ponta distal cilíndrica fechada. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	5000	2,76	13.800,00



35 Não	004.158.264	Marca: MEDIX SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY NÂ° 16 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY N° 18 Sonda urinário Foley nº 18 - Material: borracha. Modelo: Foley. 2 Vias. Calibre: 18 french. Volume: com balão de cerca de 30ml. Com orifícios laterais. Conectores padrão. Ponta distal cilíndrica fechada. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	5000	2,96	14.800,00
36 Não	004.158.265	Marca: MEDIX SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY NÂ° 18 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY N° 20 Sonda urinário Foley nº 20 - Material: borracha. Modelo: Foley. 2 Vias. Calibre: 20 french. Volume: com balão de cerca de 30ml. Com orifícios laterais. Conectores padrão. Ponta distal cilíndrica fechada. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	5000	3,25	16.250,00
37 Não	004.158.266	Marca: MEDIX SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY NÂ° 20 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY N° 22 Sonda urinário Foley nº 22 - Material: borracha. Modelo: Foley. 2 Vias. Calibre: 22 french. Volume: com balão de cerca de 30ml. Com orifícios laterais. Conectores padrão. Ponta distal cilíndrica fechada. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	5000	3,92	19.600,00
38 Não	004.158.267	Marca: MEDIX SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY NÂ° 22 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY N° 24 Sonda urinário Foley nº 24 - Material: borracha. Modelo: Foley. 2 Vias. Calibre: 24 french. Volume: com balão de cerca de 30ml. Com orifícios laterais. Conectores padrão. Ponta distal cilíndrica fechada. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	2000	3,90	7.800,00
Marca: MEDIX SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY NÂ° 24 Total do Proponente						99.553,00

Corumbá, 29 de Novembro de 2024

Beztriz Silva Assad  
Secretaria Municipal de Saúde



P R E F E I T U R A D E  
**CORUMBÁ**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 06/2024 Originada do Processo nº 21373/2023 - Pregão nº 67/2023.** Objeto: Referente a registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 06/05/2024 VALOR: R\$1.827.611,05 – Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. ATA: 06/2024 - PE – 67/2023.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	006.033.046	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG COMPRIMIDO Metformina cloridrato, 850 mg comprimido Marca: PRATI GENERICO BRASIL	COMPR	1000000	0,119	119.000,00
67	006.033.050	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG CÁPSULA Nortriptilina cloridrato, 25 mg cápsula Marca: RANBAXY GENERICO INDIA	CAP	10000	0,35	3.500,00
68	006.033.051	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG CÁPSULA Nortriptilina cloridrato, 75 mg cápsula Marca: RANBAXY GENERICO INDIA	CAP	7000	0,89	6.230,00
71	006.033.056	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BISNAGA 10 G Dexametasona, 0,1%, creme bisnaga 10 g Marca: PRATI GENERICO BRASIL	BISN	10000	1,60	16.000,00
		Total do Proponente				144.730,00
Item	7265	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 18.483.775/0001-20 AV MANOEL LINARES RODA, 797 LOJA 01 - POLO EMPRESARIAL OESTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79108-690 Telefone: (67) 3363-9802 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.021.994	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 500 mg + 125 mg comprimido Marca: SANDOZ SANDOZ	COMPR	200000	1,9999	399.980,00
12	004.162.019	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Cloreto de potássio, 19,1%, solução injetável ampola 10 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	7000	0,41	2.870,00
21	004.162.044	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Dimenidrinato, associado com piridoxina cloridrato, 50 mg + 50 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: UNIÃO QUÍMICA UNIÃO QUÍMICA	AMP	3000	1,7333	5.199,90
42	006.033.004	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO Albendazol, 400 mg, comprimido mastigável comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	20000	0,3499	6.998,00
43	006.033.005	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML Albendazol, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 10 ml Marca: PRATI PRATI	FR	10000	1,0299	10.299,00
45	006.033.009	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, suspensão oral frasco 75 ml Marca: SANDOZ SANDOZ	FR	2000	14,4566	28.913,20
50	006.033.019	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS FRASCO 20 ML Bromoprida, 4 mg/ml, gotas frasco 20 ml Marca: PRATI PRATI	FR	13000	2,2799	29.638,70
56	006.033.034	CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO Cetoconazol, 200 mg comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	15000	0,29	4.350,00
98	006.033.108	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES BISNAGA 50 G Metronidazol, 100 mg/g, gel vaginal, com aplicadores bisnaga	BISN	5000	4,6266	23.133,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

99	006.033.109	50 g Marca: PRATI PRATI METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO Metronidazol, 250 mg comprimido	COMPR	30000	0,197	5.910,00
100	006.033.110	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO FR 80 ML Metronidazol, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 80 ml		500	6,4999	3.249,95
125	006.033.155	Marca: PRATI PRATI NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL BISNAGA 60 G BISN Nistatina, 25.000 UI/g, creme vaginal bisnaga 60 g		5000	5,505	27.525,00
		Marca: PRATI PRATI Total do Proponente				548.066,75
Item	7874 Código	BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	006.033.047	Descrição do Produto/Serviço METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO Metformina cloridrato, 500 mg comprimido	COMPR	200000	0,125	25.000,00
75	006.033.069	Marca: PRATI PRATI ENALAPRIL MALEATO, 10 MG COMPRIMIDO Enalapril maleato, 10 mg comprimido	COMPR	500000	0,0294	14.700,00
		Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR Total do Proponente				39.700,00
Item	13528 Código	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	004.162.017	Descrição do Produto/Serviço CLOPÍDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO Clopidogrel, 75 mg comprimido	COMPR	40000	0,26	10.400,00
11	004.162.018	Marca: ACCORD CLOPÍDOGREL CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LÍOFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Cloranfenicol, 1 g, pó líofílo para injetável frasco-ampola	FR AM	300	4,61	1.383,00
24	004.162.057	Marca: BLAU ARIFENICOL GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Gliconato de cálcio, 10%, solução injetável ampola 10 ml	AMP	1000	1,80	1.800,00
48	006.033.017	Marca: HALEX ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10 BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Brinzolamida, 10 mg/ml, suspensão oftálmica frasco 5 ml	FR	500	60,80	30.400,00
87	006.033.085	Marca: ALCON AZOPT GLIBENCLAMIDA, 5 MG COMPRIMIDO Glibenclamida, 5 mg comprimido	COMPR	1500000	0,0261	39.150,00
101	006.033.112	Marca: MEDQUÍMICA GLICONIL ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG COMPRIMIDO Isossorbida, sal mononitrito, 20 mg comprimido	COMPR	40000	0,1719	6.876,00
103	006.033.114	Marca: BOLAB MONONITRATO DE ISOSSORBIDA NIFEDIPINO, 20 MG, LIBERAÇÃO LENTA COMPRIMIDO	COMPR	300000	0,1487	44.610,00
106	006.033.119	Marca: MEDQUÍMICA NIFEDIPRESS NORETISTERONA, 0,35 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO BLISTER Noretisterona, 0,35 mg, em blister calendário blister	CART	2000	0,2206	441,20
109	006.033.129	Marca: BOLAB NORESTIN PROPATILNITRATO, 10 MG COMPRIMIDO Propatilnitrato, 10 mg comprimido	COMPR	20000	0,50	10.000,00
122	006.033.151	Marca: FARMOQUÍMICA SUSTRATE VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG CÁPSULA Valproato de sódio, 500 mg cápsula	CAP	300000	0,5302	159.060,00
123	006.033.152	Marca: BOLAB EPILENIL VARFARINA SÓDICA, 5 MG COMPRIMIDO Varfarina sódica, 5 mg comprimido	COMPR	20000	0,1598	3.196,00
		Marca: FARMOQUÍMICA MAREVAN Total do Proponente				307.316,20
Item	97487 Código	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 AV ANAPOLIS, S/N QUADRA29-A - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74911-360 Telefone: (62) 3088-9700/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	006.033.150	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG CÁPSULA Valproato de sódio, 250 mg cápsula	CAP	300000	0,228	68.400,00
		Marca: ABBOTT Conforme proposta em anexo Total do Proponente				68.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
66	006.033.049	DISTRIUBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ: 25.279.552/0001-01 R PERU, 454 ***** - CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP: 85933-000 Telefone: (45) 3251-1461/ Descrição do Produto/Serviço METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML Metoclopramida cloridrato, 4 mg/ml, solução oral frasco 10 ml Marca: BELFAR Total do Proponente	FR	10000	1,6359	16.359,00
Item	106980	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73 AV GUAIAPO, 912 ***** - JARDIM CAMPOS ELISIOS, MARINGA - PR, CEP: 87043-393 Telefone: (44) 3801-1228 Descrição do Produto/Serviço DIGOXINA, 0,25 MG COMPRIMIDO Digoxina, 0,25 mg comprimido Marca: TEUTO TEUTO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	006.033.063	NITROFURANTOÍNA, 100 MG CÁPSULA Nitrofurantoína, 100 mg cápsula Marca: TEUTO TEUTO	CAP	80000	0,35	28.000,00
105	006.033.118	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES Salbutamol, 100 mcg/dose, aerosol oral frasco 200 doses Marca: TEUTO TEUTO Total do Proponente	FR	6000	15,00	90.000,00
Item	111774	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77 R PRINCIPE HUMBERTO, 140 ***** - VL. CAMPESTRE, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09725-200 Telefone: (011) 4351-1600 Descrição do Produto/Serviço CARVÃO VEGETAL ATIVADO, EM PÓ 25 G Carvão vegetal ativado, em pó 25 g Marca: PROPRIA MEDICAMENTO MANIPULADO Total do Proponente	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	004.162.008	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.893.919/0001-15 R TENENTE CAMARGO, 1312 SALA 4 - PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85601-610 Telefone: (46) 2601-1397 Descrição do Produto/Serviço CARBAMAZEPINA, 200 MG COMPRIMIDO Carbamazepina, 200 mg comprimido Marca: HIPOLABOR COMPRIMIDO Total do Proponente	PACOT	200	22,95	4.590,00
Item	113867	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-92 Rua 13, sn - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74985-144 Telefone: (62) 3565-1038 Descrição do Produto/Serviço DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Deslanósido, 0,2 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	006.033.024	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML Carbamazepina, 20 mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	COMPR	450000	0,165	74.250,00
Item	114085	CLORPROMAZINA, 100 MG COMPRIMIDO Clorpromazina, 100 mg comprimido Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Dorzolamida cloridrato, 2%, solução oftálmica frasco 5 ml Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	FR	5000	7,00	35.000,00
19	004.162.041	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG COMPRIMIDO Fenobarbital sódico, 100 mg comprimido Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA Total do Proponente	AMP	3000	1,97	5.910,00
52	006.033.025	CLORPROMAZINA, 100 MG COMPRIMIDO Clorpromazina, 100 mg comprimido Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Dorzolamida cloridrato, 2%, solução oftálmica frasco 5 ml Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	COMPR	40000	0,28	11.200,00
73	006.033.067	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG COMPRIMIDO Fenobarbital sódico, 100 mg comprimido Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA Total do Proponente	FR	1000	12,37	12.370,00
81	006.033.077	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N SP 147 - LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA - SP, CEP: 13974-908 Telefone: (19) 3863-9500 Descrição do Produto/Serviço BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO	AMP	120000	0,14	16.800,00
Item	114640	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N SP 147 - LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA - SP, CEP: 13974-908 Telefone: (19) 3863-9500 Descrição do Produto/Serviço BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.162.003	2,19	4.380,00			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15	004.162.033	INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Biperideno, cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTÁLIA CINETOL 5MG/ML SOL. INJ. RMS 10298009601	CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO FR 5 ML Ciclopentolato, 1%, solução oftálmica frasco 5 ml Marca: CRISTÁLIA CICLOLATO 1% SOL. OF. RMS 102980490012	20	9,86	197,20
22	004.162.051	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Fenobarbital sódico, 100 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: CRISTÁLIA FENOCRIS 100MG/ML SOL. INJ. RMS 10298001	AMP	1500	2,21	3.315,00
30	004.162.081	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Nitroprusseto de sódio, 50 mg, injetável ampola 2 ml Marca: CRISTÁLIA NITROPRUS 50MG PÓ LIOF. RMS 102980218004	AMP	500	17,41	8.705,00
33	004.162.091	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AMP 5 ML Metoprolol, 1 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: CRISTÁLIA BETACRIS 1MH/ML SOL. INJ. RMS 1029804480	AMP	1000	15,00	15.000,00
62	006.033.044	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FR FRASCO 20 ML Clorpromazina, 40 mg/ml, solução oral – gotas frasco 20 ml Marca: CRISTÁLIA LONGACTIL 40 MG/ML SOL. ORAL RMS 1029802		1000	6,95	6.950,00
69	006.033.052	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6 UI + 1%, BISNAGA 30 G Colagenase, associada com cloranfenicol, 0,6 UI + 1%, pomada bisnaga 30 g Marca: CRISTÁLIA KOLLAGENASE C/ CLOR. 0,6U RMS 1029805050	BISN	5000	10,50	52.500,00
82	006.033.078	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO 20 ML Fenobarbital sódico, 40 mg/ml, solução oral – gotas frasco 20 ml Marca: CRISTÁLIA FENOCRIS 40MG/ML SOL. ORAL RMS 102980016	FR	1500	4,40	6.600,00
89	006.033.087	HALOPERIDOL, 1 MG COMPRIMIDO Haloperidol, 1 mg comprimido Marca: CRISTÁLIA HALO 1MG COMP. RMS 1029800200229	COMPR	5000	0,169	845,00
90	006.033.088	HALOPERIDOL, 5 MG COMPRIMIDO Haloperidol, 5 mg comprimido Marca: CRISTÁLIA HALO 5MG COMP. RMS 1029800200253	COMPR	130000	0,11	14.300,00
91	006.033.089	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO 20 ML Haloperidol, 2 mg/ml, solução oral – gotas frasco 20 ml Marca: CRISTÁLIA HALO 2MG/ML SOL. ORAL RMS 1029800200301	FR	600	3,20	1.920,00
108	006.033.128	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO Prometazina cloridrato, 25 mg comprimido Marca: CRISTÁLIA PAMERGAN 25MG COMP. RMS 1029800420083	COMPR	200000	0,13	26.000,00
Total do Proponente						140.712,20
Item	115310 Código	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93 R PARTICULAR, 110 GALPAO01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37556-348 Telefone: (54) 2106-7930 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	004.162.020	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Cloreto de sódio, 20%, solução injetável ampola 10 ml Marca: Samtec Cloreto de Sódio	AMP	7000	0,4179	2.925,30
34	004.162.092	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Amicacina sulfato, 250 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: Teuto Teuto	AMP	1000	4,9297	4.929,70
55	006.033.031	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML Cefalexina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral frasco 60 ml Marca: Teuto Teuto	FR	15000	8,1499	122.248,50
80	006.033.076	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG COMPRIMIDO Fenitoína sódica, 100 mg comprimido Marca: Teuto Teuto	COMPR	150000	0,1008	15.120,00
84	006.033.080	FINASTERIDA, 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	20000	0,2699	5.398,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

96	006.033.101	Finasterida, 5 mg comprimido Marca: Cimed Cimed LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG COMPRIMIDO Levotiroxina sódica, 25 mcg comprimido	COMPR	30000	0,1999	5.997,00
97	006.033.104	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML Loratadina, 1 mg/ml, xarope frasco 100 ml Marca: Merck Euthyrox	FR	15000	3,4999	52.498,50
114	006.033.136	SINVASTATINA, 40 MG COMPRIMIDO Sinvastatina, 40 mg comprimido Marca: Cimed Loratamed	COMPR	300000	0,1519	45.570,00
116	006.033.145	BRIMONIDINA TARTARATO, 2 MG/ML, COLÍRIO FRASCO 5 ML Brimonidina tartarato, 2 mg/ml, colírio frasco 5 ml Marca: Geolab Geolab	FR	1000	5,6999	5.699,90
119	006.033.148	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 2,50 ML Travoprost, 0,04 mg/ml, solução oftálmica frasco 2,50 ml Marca: Geolab Geolab Total do Proponente		2000	10,50	21.000,00
						281.386,90

Corumbá, 29 de Novembro de 2024

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde

**CHICO:**

*“ CONTE COM A MINHA AJUDA  
PARA PLANEJAR UMA VIAGEM  
INCRÍVEL PARA O PANTANAL! ”*



O CHICO É O GUIA DE TURISMO  
DIGITAL DA FUNDTUR PANTANAL.

**ME MANDE UMA MENSAGEM E  
TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES  
NA PALMA DA MÃO**



**67 3231-2886**

**@guide.121 + @fundtur.pantanal + @prefeituradecorumba + embraturlab.com.br**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 22/2024/SMSPDS/GAB

**1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 1º, 2º, 4º, 15, 16 e 17 do Decreto Municipal nº 2.851/2022, e com fundamentos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 246/2019, na Lei Federal nº 13.022/2014, na Lei Federal nº 10.826/2023, no Decreto nº 9.847/2019, no Decreto Federal nº 10.030/2019, no Decreto Federal nº 11.615/2023 e no Edital de convocação Nº 001/2024/SMSPDS, publicado em Diário Oficial, por meio da Resolução Normativa n.º21/2024/SMSPDS/GAB, torna público o **Regimento e a Grade Curricular** do 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PARA OBTEÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL.

1. As instruções ocorrerão conforme Grade Curricular e cronograma específico, podendo ser alterado conforme a necessidade, sendo o GCM comunicado antecipadamente.
2. A Grade Curricular do Curso está em acordo com a Lei Federal n.º 13.022/2014, com o Decreto Federal n.º 11.615/2023 e com a Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF/2022.
3. O GCM deve comparecer para as instruções teóricas e práticas nas datas, horários e locais previsto no Cronograma do Curso;
4. A frequência nas aulas teóricas e práticas é obrigatória, devendo participar de todas as atividades do curso.
5. A frequência deverá ser de 100% (cem por cento) da carga horária presencial para ser considerado apto, no entanto, por motivos de força maior e devidamente fundamentados, poderá ter até 8% de faltas, conforme decisão da Coordenação do Curso.
6. A avaliação teórica e prática da disciplina de armamento e tiro serão efetuadas em conformidade com a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Instrução Normativa nº 111/DG/DPF, de 31 de janeiro de 2017 e demais atos normativos pertinentes;
7. Os Certificados de conclusão das Disciplinas do Módulo IV da modalidade "EAD" da Grade Curricular do Curso deverão ser entregues até o dia 21/12/2024 para a Coordenação do Curso.
8. Será desligado do Curso o GCM que:
  - a) Desrespeitar as regras de segurança durante o treinamento com arma de fogo;
  - b) Manusear sem autorização do Instrutor de Armamento em tiro, vindo, inclusive, a colocar a segurança dos demais alunos em risco;
  - c) Desrespeitar os Instrutores;
  - d) Deixar de realizar as atividades propostas pelos Instrutores;
  - e) Se ausentar do treinamento sem autorização dos Instrutores
9. Os recursos das decisões proferidas pela Coordenação do Curso deverão ser direcionados, formalmente, ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Corumbá, 29 de novembro de 2024

**Jose Carlos Macena de Britto Junior**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá  
Portaria "P" nº. 681 - 29/10/2024



P R E F E I T U R A D E  
**CORUMBÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**ANEXO ÚNICO**

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA PORTE DE ARMA DE FOGO - 2024								
MÓDULO I	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA	INÍCIO	FIM	AULA	INSTRUTOR	LOCAL	C. H
Técnicas de Ações Táticas de Socorro	Noções de Primeiros socorros e Atendimento Pré-Hospitalar Tático	2/12/24	7:30	11:40	Teórica/Prática	centro de conv. I CBM/MS	centro de conv. I CBM/MS	10
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>								
<b>MÓDULO II</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>AULA</b>	<b>INSTRUTOR</b>	<b>LOCAL</b>	<b>C. H</b>
	Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada Lei nº 10.826 2003.	03/12/24	7:30	17:30	TEÓRICA	GCM - FIGUEIREDO	CENTRO DE CONVENÇÕES	4,0
	Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada Decreto nº 11.615/2023							2,5
	Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada Decreto nº 2.430/2020							2,5
	Origem da Arma de Fogo, conceito e sua evolução histórica.							3,0
	Classificação das Armas de Fogo: Quanto ao sistema de alimentação,mobilidade de uso,potência,tamanho,alma do cano,funcionamento.	04/12/24	7:30	17:30	TEÓRICA	GCM - FIGUEIREDO	CENTRO DE CONVENÇÕES	1,0
	REVOVER E PISTOLA classificação legal, equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. Munições e Calibres.				PRÁTICA			1,0
	Características de funcionamento das armas de repetição manual, semiautomáticas e automáticas. Desmontagem e Montagem de 1º escalão e Manutenção dos Armentos.				TEÓRICA			4,0
	Regras de segurança para o manejo no transporte e guarda de arma de fogo e técnicas no Manejo e Condução das armas de fogo. Conduta no estande de tiro.				PRÁTICA			2,0
	<b>AVALIAÇÃO TEÓRICA</b>	05/12/24	7:30	10:50	TEÓRICA	GCM - FIGUEIREDO	CENTRO DE CONVENÇÕES	3
	Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração (arma de repetição)				TEÓRICA			4
	Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc... (arma de Repetição)				PRÁTICA			4
	Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. (arma de Repetição)				TEÓRICA			2,0
	Técnicas de tiro com tomada de posição.(arma de Repetição)	06/12/24	7:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	2
					TEÓRICA			2
					PRÁTICA			2
					PRÁTICA			2
EMPREGO DE EQUIPAMENTOS LETAIS - ARMA DE FOGO SEMI AUTOMÁTICA E DE REPETIÇÃO	Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. (arma de Repetição)	07/12/24	07:30	17:30	TEÓRICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	2
	Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. (Arma de repetição)				PRÁTICA			2
					TEÓRICA			2
	Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados. (arma de Repetição)	08/12/24	07:30	17:30	TEÓRICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	4
	Prática de tiro em estande com revólver.				PRÁTICA			2
					PRÁTICA			6
	Prática de tiro em estande com revólver.	12/12/24	07:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	12
	Avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo de (repetição)	13/12/24	07:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	12



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Fundamentos do tiro: base, empuhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração (arma Semiautomática)	14/12/24	07:30	17:30	TEÓRICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	4
Técnicas de tiro com tomada de posição.(arma semiautomática)				PRÁTICA			4
Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc... (arma Semiautomática)	16/12/2024	07:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	4
Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. (arma Semiautomática)				TEÓRICA			2
Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. (Semiautomática)	17/12/24	07:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	2
Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. (Arma Semiautomática)				TEÓRICA			2
Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados. (arma Semiautomática)	17/12/24	07:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	4
Prática de tiro em estande com pistola.				TEÓRICA			2

Prática de tiro em estande com pistola.	18/12/24	07:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	12
Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica (Arma Semiautomática)	19/12/24	07:30	17:30	PRÁTICA	GCM - FIGUEIREDO	Estande de Tiro	12
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>							

MÓDULO III	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA	INÍCIO	FIM	AULA	INSTRUTOR	LOCAL	C. H
Procedimentos Técnicos de Operacionalização da Guarda Civil Municipal	Procedimentos Técnicos de Defesa Pessoal e uso Moderado da Força pelo Agente de Segurança Pública	20/12/24	08:00	11:20	Teórica/Prática	ROMU	BASE ROMU	4
	Procedimentos Técnicos de Abordagem e Comunicação Policial		13:00	16:20	Teórica/Prática			4
	FORMAÇÕES CERIMONIAIS E ATIVIDADE FÍSICA		16:20	17:10	PRÁTICA			1,0
	Procedimentos Técnicos na Contenção, Imobilização e Condução.	21/12/24	08:00	11:20	Teórica/Prática			4
	Procedimentos Técnicos na Mediação e Resolução de Conflitos		13:00	16:20	Teórica/Prática			4
	FORMAÇÕES CERIMONIAIS E ATIVIDADE FÍSICA		16:20	17:10	PRÁTICA			1,0
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>								18

MÓDULO IV	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA	INÍCIO	FIM	AULA	INSTRUTOR	LOCAL	C. H				
DIREITOS HUMANOS	Equidade nas políticas públicas e o atendimento à população em situação de rua	02/11/2024	21/12/2024		EAD	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1195">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1195</a>		30				
	Participação e Controle Social na Execução de Penas				EAD	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/884">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/884</a>		30				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>								60				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>								241				

Corumbá, 29 de novembro de 2024

**Jose Carlos Macena de Britto Junior**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá  
**Portaria "P" nº. 681 – 29/10/2024**



## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS

Publicação	Edição do Diário Oficial	Data da publicação	Página da publicação
RESOLUÇÃO Nº 48, de 06 de setembro de 2024.	Nº 2.971	10/09/2024	Nº 04
RESOLUÇÃO Nº 31, de 12 de junho de 2024.	Nº 2.911	18/06/2024	Nº 11
RESOLUÇÃO Nº 19, de 12 de março de 2024.	Nº 2.849	14/03/2024	Nº 10
RESOLUÇÃO Nº 15, de 08 de fevereiro de 2024.	Nº 2.828	09/02/2024	Nº 35
RESOLUÇÃO Nº 14, de 06 de fevereiro de 2024.	Nº 2.828	09/02/2024	Nº 34
RESOLUÇÃO Nº 10, de 07 de fevereiro 2024.	Nº 2.826	07/02/2024	Nº 09

Onde se lê: Lívia Galharte Gaertner, mat. nº. 9486-6 ou II) Lívia Galharte Gaertner, matrícula - matrícula 9486-6

Leia-se: Lívia Galharte Gaertner, mat. nº. 9476-6

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 29 de novembro de 2024.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" nº 17 de 01/01/2021

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024 - FCPHC

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual de Supressão, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, representada por seu titular, Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ, e a empresa JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, já qualificados anteriormente, que assinam abaixo, resolvem editar o Contrato Administrativo nº 30/2024, entre eles firmado, e resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial do contrato, conforme documentos e justificativas anexos aos autos. O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo nº 30/2024, resultado da Ata de Registro de Preço nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 81/2023, Processo Administrativo nº 27.215/2022 - Processo de Utilização nº 34123/2024, com amparo legal no artigo 65, 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO

A supressão de valor do Contrato Administrativo nº 30/2024 correspondente a 50%, perfazendo em R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Desta maneira, o valor do Contrato de Prestação de Serviço que corresponde a R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil, novecentos reais) passará a ser de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Data da Assinatura: 11/11/2024.

Assinam: Joilson Silva da Cruz e JC Segurança do Trabalho Ltda

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 24.903/2024

Objeto: a aquisição de tintal e cal de pintura, para manutenção dos espaços gerenciados pela Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC.

Empresa vencedora: NASSER SAFA AHMAD - ME - inscrita no CNPJ 73.328.999/0001-76, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 4.928,24 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), RATIFICO a Dispensa de Licitação Eletrônica N.º 24.903/2024, com base no art. 75, da lei nº 14.133/2021 e alterações.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2024.

Assina: Luciano Silva De Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

#### Extrato do Acordo de Cooperação Técnica N.º 006/2024/FUNEC

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e o Corumbaense Futebol Clube.

Objeto: O presente termo tem por objeto a formalização de parceria entre os celebrantes, visando promover o Programa Geração Olímpica, tem como objetivo proporcionar a integração sócio - educacional dos estudantes de 07 aos 17 anos da rede pública de ensino através das práticas desportivas, jovens regularmente matriculados nas escolas municipais ou estaduais de Corumbá e Projeto Seleção Municipal de Futsal.

Recurso: O presente acordo de cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Foro: Comarca de Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2024.  
Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - Luiz Bosco da Silva Delgado - Presidente do Corumbaense Futebol Clube.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação nº 15/CMS/2024

Corumbá (MS), 29 de novembro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ/MS**, no uso de suas atribuições legais, em sua (499ª) Quadragesima Nonagésima Nona Reunião Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2024, a substituição de membro do segmento trabalhador em saúde.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** A substituição do membro titular do segmento trabalhador em saúde para o Conselho Municipal de Saúde é formalizada, com a publicação em ad referendum.

**Artigo 2º:** A deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DAVI VITAL DO ROSÁRIO

PRESIDENTE DO CMS.

HOMOLOGADO EM: 29/11/2024

BEATRIZ SILVA ASSAD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ANEXO:

Substituição	Entidade Representativa
Riad Ali Hamie	Associação Médica de Corumbá - AMC
é substituída por	
Marcelene Bastos	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá-MS - SINDEESSAÚDE

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

POR PORTARIA N.º 066 /2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Henzo Castro de Oliveira, do Cargo de Assessor de Veredor ADI - I - por solicitação do Vereador Allex Prado Della, a partir do dia 01 de novembro de 2.024.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 01 de novembro de 2.024.

POR PORTARIA N.º 067 /2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,



Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 01 de novembro de 2.024, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Thaissa Daniela da Silva Santos.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 01 de novembro de 2.024.

PORTARIA Nº 068 /2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 02 de novembro de 2.024, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Allex Prado Della, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Letícia da Silva Rojas.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 02 de novembro de 2.024.

PORTARIA Nº 069/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.023 a 2.024 a que tem direito, sendo os seguintes:

**Assessor de Vereador - ADI - I**

David Batista de Queiroz

Domingos Savio Antunes

Luana Camila de Azevedo Ribeiro

Maria Aparecida Padilha Alves

Olivia Maria Mendes de Souza

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Larissa da Silva Campos Gutierrez

Continuação da Portaria nº 069/2.024 de 01-11-2.024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2.024.



**TRS2024**  
Taxa de Resíduos Sólidos  
PRORROGADO

ATÉ 13 DE DEZEMBRO

**10%**  
DE DESCONTO  
- À VISTA -